

REQUERIMENTO Nº /2007
(Do Sr. Aníbal Gomes)

Requer que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle solicite ao Tribunal de Contas da União Consulta acerca da interpretação a ser dispensada pela Administração Pública Federal à legislação que atualmente rege a prestação de assistência à saúde de servidores públicos civis, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas, tendo em vista a Portaria MPOG nº 1.983 de 05/12/2006.

Nos termos regimentais, requeiro que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle solicite ao Tribunal de Contas da União Consulta, por essa egrégia Corte, acerca da interpretação a ser dispensada pela Administração Pública Federal à legislação que atualmente rege a prestação de assistência à saúde de servidores públicos civis, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas a Portaria nº 1.983, de 05/12/2006, editada pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão- MPOG.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista as divergências na interpretação da legislação que disciplina a prestação de assistência à saúde de servidores públicos civis, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas, através da referida Consulta ao Tribunal de Contas da União, pretende-se a unificação do entendimento dos Órgãos da Administração Pública Federal.

Sala da Comissão, em 10 de outubro de 2007.

Deputado Aníbal Gomes